

A arquitetura e os estabelecimentos de saúde: algumas considerações

Ednezer Rodrigues Flores¹

Resumo: Esta carta aos editores do *Boletim da Saúde* traz um brevíssimo relato sobre os projetos arquitetônicos das construções ou projetos da equipe técnica do Serviço de Arquitetura e Engenharia da Secretaria da Saúde – SES/RS, a partir do ano de 2000. O destaque do relato é a apresentação do projeto de edificação do Centro de Informação e Documentação em Saúde da Escola de Saúde Pública (Ceids-ESP/RS) e algumas das várias implicações que devem ser consideradas na arquitetura de prédios de uso na área de saúde.

Palavras-Chave: Arquitetura; Secretaria da Saúde; Escola de Saúde Pública; Biblioteca; Memória institucional; Estabelecimentos de saúde.

Atuo na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e, ao fazer este relato², permito-me citar o trabalho que desenvolvo juntamente com as equipes da Escola de Saúde Pública/RS– ESP/RS e da Seção de Arquitetura e Engenharia – SAE-SES/RS na montagem do projeto arquitetônico do Centro de Informação e Documentação em Saúde – Ceids-ESP/RS, empreendimento esse que visa à implantação de um setor de referência em informação, pesquisa e apoio técnico e documental às ações da Educação em Saúde Coletiva que são desenvolvidas em nosso estado. Não quero relatar ou discutir a ciência da arquitetura em si mesma, mas pautar sobre este conhecimento vinculado à ciência da saúde e a grande interface que existe entre ambas no processo de criação e apoio à estruturação de uma rede física de estabelecimentos, que contribua à implantação de um Sistema Único de Saúde justo, igualitário, planejado e eficiente na sua finalidade de acolher e cuidar com integralidade.

Iniciamos em 2000 um processo de discussão sobre o Projeto Ceids, onde se visualizasse no complexo físico da ESP/RS a implantação de uma edificação que propiciasse o uso de áreas como biblioteca, auditório, área de

¹ Arquiteto, consultor e administrador hospitalar, especialista em arquitetura de estabelecimento de saúde, especialista em administração hospitalar. e-mail: ednezer@ig.com.br

² O autor cumprimenta os precursores desta iniciativa de resgatar um instrumento histórico da saúde pública do estado do Rio Grande do Sul, que é o *Boletim da Saúde*, bem como agradece e compartilha a honra de contribuir com esta ferramenta, relatando experiências vividas na área em que atua, que é a da Arquitetura para Estabelecimentos de Saúde.

acervos históricos e técnicos sobre saúde pública, por parte da sociedade em geral e, especificamente, por trabalhadores e pesquisadores em saúde. Como todo processo moroso de discussão, não se conseguiu concluir em curto espaço de tempo este trabalho, mas estamos hoje com um projeto definido. Suas exigências e necessidades são significativas, já que se quer o máximo possível de qualidade nos serviços oferecidos.

No decorrer de 2001, além das diversas ações desenvolvidas em paralelo a esse empreendimento, outras vieram e todas com o mesmo grau de urgência, sempre em prol de oferecer suporte às ações em saúde. As necessidades iniciais previstas para o projeto sofreram adaptações, que passaram por uma avaliação de todo o complexo arquitetônico da ESP/RS, da adequação de seus espaços administrativos, de integração (atual biblioteca) e de ensino (salas de aula), resultando nas reformas que ocorrem no prédio existente. Questionadas num primeiro momento, as adaptações resultaram num projeto integrador, referencial e produtivo, colocando em prática ideais técnicos, científicos e sociais que possibilitarão um avanço na melhoria do atendimento em saúde pública.

Na recuperação da ESP/RS e projeção do Ceids, estavam em foco o resgate patrimonial da estrutura física existente; o mapeamento de acolhimento dos estabelecimentos que atendem pelo Sistema Único de Saúde, entre eles a ESP/RS; a identificação real das referências de atendimento, entre elas o acesso à busca e ao uso da informação bibliográfica e documental; a correta interpretação legal para a reestruturação de projetos arquitetônicos e das responsabilidades técnicas das instituições em prol de resultados práticos para o usuário do SUS e para a capacitação dos profissionais e trabalhadores, diretos ou indiretos, da área de saúde; a aceitação prática de novas propostas arquitetônicas para novos acolhimentos em saúde e a própria invenção de alternativas para a concretização de respostas estatais às demandas públicas, com qualidade tecnológica, financeira, social, política e intersetorial. Uma Escola de Saúde Pública e um Centro de Informação e Documentação pertencentes ao SUS precisam corresponder às diretrizes normativas dos campos da saúde, da educação e da documentação, mas, como serviços públicos, também às diretrizes das políticas de educação, saúde e cultura. No caso específico da inserção no SUS, precisam validar-se no conjunto de diretrizes e princípios de sua legislação orgânica específica.

Neste universo do *muito o que fazer*, iniciamos um projeto básico de arquitetura para o Ceids que está sendo concluído e gostaríamos de dar continuidade para a concretização de mais este sonho, que na realidade projetou a *ponta de um iceberg* a ser mais trabalhado, mais moldado, mais polido. Há muito o que abordar sobre edificações voltadas ao abrigo de atividades de saúde, no que tange a sua identificação arquitetônica, sua volumetria, a relação espacial com seus entornos arquitetônicos, seus fluxos internos e externos, sua organização funcional na rede física do setor e seus aspectos referenciais físico-funcionais, a relação dos equipamentos arquitetônicos a

serem incluídos em prédios existentes e a formalização técnica de equipes multidisciplinares para atuar em ações de assessoria às atividades de arquitetura e engenharia na implantação dos estabelecimentos do SUS.

Quero emitir os parabéns a todos nós pelo lançamento do *Boletim da Saúde*, que saberemos usufruir desta ferramenta na construção e solidificação de um Sistema que, apesar das inúmeras dificuldades e batalhas que se apresentam, espero poder continuar contribuindo para que melhore.

La arquitectura y los establecimientos de salud: algunas consideraciones

Resumen: *Esta carta a los editores del Boletim da Saúde trae un brevísimo relato sobre los proyectos arquitectónicos de las construcciones o proyectos del equipo técnico del Servicio de Arquitectura e Ingeniería/SES-RS, a partir del año de 2000. El destaque del relato es la presentación del proyecto de edificaciones del Centro de Informação e Documentação em Saúde, de la Escola de Saúde Pública (Ceids-ESP/RS), y algunas de las varias implicaciones que deben ser consideradas en la arquitectura de edificios de uso en el área de salud.*

Palabras Clave: *Secretaria da Saúde; Arquitectura; Escola de Saúde Pública; Biblioteca; Memoria institucional; Establecimientos de salud.*

Architecture and health institutions: some considerations

Abstract: *This letter to the editors of the Boletim da Saúde presents a very short report on the architectural projects of the constructions or projects of the technical team of the Service of Architecture and Engineering of the Secretaria da Saúde – SES-RS, from the year 2000 on. The highlight of the report is the presentation of the project of construction of the Centro de Informação e Documentação em Saúde of the Escola de Saúde Pública (Ceids-ESP/RS) and some of the several implications that should be considered in the architecture of buildings in use in the area of health.*

Key-words: *Architecture; Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul; Escola de Saúde Pública/RS; Library; Institutional memory; Institutions of Health.*

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 50, de 21 fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 mar. 2002. n. 54, Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 025/ 96. Dispõe sobre os documentos necessários para instruir as proposições que contemplem obras e serviços de arquitetura e engenharia ou aquisição de equipamentos para EAS e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 5194, de 24 de dezembro 1966 . Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 dez. 1966. p. 14.892.

DINSMORE, P. C. **Gerência de programas e projetos**. São Paulo: Pini, 1992. 175 p.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974. Aprova regulamento que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação de saúde pública. **Coletânea de leis e decretos estaduais**, Porto Alegre, p. 408, 1974.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 6.503, de 22 de dezembro de 1972. Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública. **Diário Oficial [do] Estado**, Porto Alegre, 29 dez. 1972. n. 138, p. 2.